ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 17/92

Nomeia, em caráter efetivo, Servente da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº. 732/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. LIZETE RODRIGUES TEMP para o cargo de Servente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 02 DE OUTUBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig
Secretário